PORTARIA Nº 183/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ELENILDE DIAS DOS SANTOS,** portadora do CPF: 051.892.273-16, do Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, que exerce junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 06 de novembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal